



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, b, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica conferida a Secretária Municipal de Ação Social, Sra. Sandra Aparecida de Souza Siqueira, portadora do CPF nº 688.102.966-72, as atribuições de abertura, movimentação e encerramento de contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 14.897.948/0001-04.

Parágrafo único. Para o cumprimento das atribuições dispostas no *caput* deste artigo, a Secretária Municipal de Ação Social obrigatoriamente deverá assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Fazenda, bem como realizar transferências financeiras através de sítio eletrônico da instituição financeira oficial, ou qualquer outra movimentação financeira aprovada pelos membros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 1º de setembro de 2014.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal